



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 22, DE 12 DE JANEIRO DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

EDVALDO DONISETTE MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que seja criada no município de Guairá a Creche Noturna, que atenda as crianças após as 18 horas.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Esta indicação se justifica tendo em vista que muitos membros de família do município realizam sua atividade laboral à noite, não possuindo um local para que suas crianças tenham o devido cuidado e um tratamento digno. Essa iniciativa terá repercussões econômicas melhorando as condições de trabalho para os cidadãos guairenses.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 12 de janeiro de 2017.

---

**EDVALDO DONISETTE MORAIS**

Vereador